



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.483

De 19 de outubro de 1965

Denomina Avenida Bruno Opice,
via pública da sede do Municí-
pio.

Artigo 1º - A via pública da sede do Município,
com início na Rua Imaculada Conceição, conhecida como conti-
nuação da Avenida Duque de Caxias, fica denominada AVENIDA BRU-
NO OPICE.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Flávio F. Carvalho
Proj. Lei 73/65
Proc 112/65